DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura de Piracuruca | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
É tempo de prosperar!

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA

Eu, **[NOME]**, CPF nº **[____]**, candidato(a) convocado(a) para o cargo de **[_____]**, declaro, para os devidos fins:

( ) que **não** exerço cargo/emprego/função pública inacumulável;

( ) que exerço os seguintes vínculos: **[descrever]**, assumindo o dever de comprovar a regularidade e compatibilidade de horários, quando permitida.

Declaro, ainda, estar ciente das sanções administrativas e penais por declaração falsa.

Piracuruca/PI, *xx de xxxxxxxxx de* /2026.

Assinatura: _____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **[NOME]**, CPF nº **[____]**, declaro:

( ) possuir os bens e valores a seguir: **[listar]**;

( ) não possuir bens a declarar.

Piracuruca/PI, xx de xxxx /2026.

Assinatura: _____

Id:0E28B1E2BDBAD867

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025/PMP/PI

CONTRATANTE: Município de Piracuruca-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**, CNPJ nº 06.553.887/0014-46.

CONTRATADA: C M FE CONSULTORIA LTDA, CPF nº 51.367.065/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2025/PMP/PI, Inexigibilidade Nº 025/2025, cujo objeto é prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Ambiental ao Município de Piracuruca-PI**.**

FUNDAMENTOLEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 041/2025/PMP/PI, **por mais 12 (doze) meses**, mantidas as demais condições inicialmente pactuadas.

ASSINAM: **ELLAYNE MARIA MAGALHÃES CARDOSO**, – Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo e **CARLOS ANTÔNIO MOURA FÉ** – Sócio Administrador da contratada.

Piracuruca-PI, 30 de dezembro de 2026.

Id:0471CB982EF4D86E

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025/PMP/PI

CONTRATANTE: Município de Piracuruca-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**, CNPJ nº 06.553.887/0014-46.

CONTRATADA: C M FE CONSULTORIA LTDA, CPF nº 51.367.065/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2025/PMP/PI, Inexigibilidade Nº 027/2025, cujo objeto é da prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Ambiental ao Município de Piracuruca-PI**.**

FUNDAMENTOLEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 041/2025/PMP/PI, **por mais 12 (doze) meses**, mantidas as demais condições inicialmente pactuadas.

ASSINAM: **ELLAYNE MARIA MAGALHÃES CARDOSO**, – Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo e **CARLOS ANTÔNIO MOURA FÉ** – Sócio Administrador da contratada.

Piracuruca-PI, 30 de dezembro de 2026.

Id:0B6226F202A6D8B2

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026/PMP/PI
PREGÃO ELETRONICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000609/2025-PMP/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO(SRP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.008.711/0001-17.

CONTRATADO: A empresa **A P FERNANDES DE MENESES GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.860.770/0001-53.

SUPORTE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 561.709,00 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
08.243.0020.2018	33.90.30	500/660
08.243.0020.2029	33.90.30	500/660
08.243.0019.2036	33.90.39	500/660
08.244.0002.2042	33.90.39	500/660
08.244.0020.2044	33.90.39	500/660
08.244.0018.2049	33.90.39	500/660
08.244.0019.2055	33.90.39	500/660
08.244.0020.2057	33.90.39	500/660

VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA ASSINATURA: 06/03/2026

SIGNATARIOS: CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.008.711/0001-17, O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL O SR. EDUARDO FELIPE DE LIMA MELO SAMPAIO.

CONTRATADA: A P FERNANDES DE MENESES GOMES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.860.770/0001-53, REPRESENTADA NESTE ATO PELO O SR. FRANCISCO ARNALDO EVANGELISTA MATEUS.

Piracuruca (PI), 06 de março de 2026.
Publique-se.